

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 024.00023007/2024-06
CONTRATO Nº. 14/2024

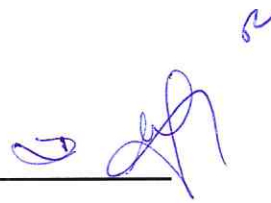
**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 14/2024 FIRMADO ENTRE O
ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO
DO COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY E
A EMPRESA VIVA SERVIÇOS LTDA, TENDO
POR OBJETO A ALTERAÇÃO (ACRÉSCIMO E
REDUÇÃO) DOS QUANTITATIVOS
CONTRATADOS**

No décimo sexto dia do mês de outubro do ano de 2025, na cidade de Franco da Rocha, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o Estado de São Paulo, por intermédio do Complexo Hospitalar do Juquery, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 46.374.500.0052-34, com sede na Avenida dos Coqueiros, s/n - Centro, neste ato representada pela Sr.^a Débora Pereira - Diretor Técnico III, e, de outro lado, como CONTRATADA, a empresa Viva Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.112.428/0001-09, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO APARECIDO FLORENCIO, Procurador, CPF nº 293.734.588-33.

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 23/08/2024 foi celebrado o Contrato nº 14/2024 tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza hospitalar.
- b) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos da Lei 14.133/21;
- c) que o aditamento do contrato para aproximadamente 15,39% (quinze vírgula trinta e nove por cento) de redução de valor foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme documento SEI nº 0077430532;

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato nº 14/2024, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REDUÇÃO DO OBJETO

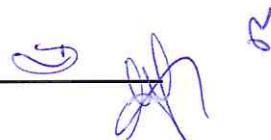
Em virtude do encerramento das atividades no Hospital Estadual de Caieiras, este que era administrado pelo Complexo Hospitalar do Juquery e da necessidade de supressão integral dos serviços de limpeza (correspondente a 28,73%) e acréscimo dos serviços de limpeza dos arquivos alocados no Complexo Hospitalar do Juquery (correspondente a 13,34%), conforme indicado nos anexos I e II, e em conformidade com a previsão contida na cláusula décima quarta do instrumento contratual, ficam reduzidos em aproximadamente 15,39% (quinze vírgula trinta e nove por cento) os serviços contratados, conforme planilha abaixo:

Demonstrativo de aditivo de redução de contrato

	Unidade	Endereço	Valor Mensal Anterior	Valor Anterior para 15 meses	Valor Mensal Atual	Valor Atual para 15 meses
1	COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY	Av. dos Coqueiros, s/nº – Centro de Franco da Rocha / SP	R\$ 44.076,28	R\$ 661.144,20	R\$ 68.978,83	R\$ 1.034.682,45
2	HOSPITAL ESTADUAL DE CAIEIRAS	Rua Flávio Augusto de Moraes, 100 – Centro de Caieiras / SP	R\$ 53.625,71	R\$ 804.385,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	MATERNIDADE ESTADUAL DE FRANCO DA ROCHA	Rua Nelson Rodrigues, s/n – Centro de Franco da Rocha / SP	R\$ 88.950,85	R\$ 1.334.262,75	R\$ 88.950,85	R\$ 1.334.262,75
TOTAL			R\$ 186.652,85	R\$ 2.799.792,75	R\$ 157.929,68	R\$ 2.368.945,20
PERCENTUAL DE REDUÇÃO: APROXIMADAMENTE 15,39%						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do presente contrato passa de R\$ 2.799.792,75 (Dois milhões setecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.368.945,20 (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sendo que a diferença de R\$ 430.847,55 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), corresponde a redução aproximadamente do percentual de 15,39% (quinze vírgula trinta e nove por cento) do valor atual do contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do presente termo aditivo os seguintes anexos:

1. Anexo I – Tabela Atualizada das áreas;
2. Anexo II – Planilha Orçamentária.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

Franco da Rocha, 16 de outubro de 2025.



Debora Pereira
Diretor Técnico de Saúde III
Complexo Hospitalar do Juquery

RODRIGO APARECIDO Assinado de forma digital por
FLORENCIO:2937345883 RODRIGO APARECIDO
3 FLORENCIO:29373458833
Dados: 2025.10.15 15:57:52 -03'00'

RODRIGO APARECIDO FLORENCIO
Procurador
Viva Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS



Dejanice da Silva Oliveira
Diretor Técnico de Saúde I



Rejane Marques de Moraes Coimbra
Diretor Técnico II